



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 026/2026

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal – Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 294/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Sebastião Leal, especialmente no que se refere aos cargos em comissão e funções de coordenação;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, controle e gestão eficiente dos materiais, insumos e bens da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI quanto à designação e nomeação de cargos de direção, chefia e coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **MARILENE ALVES DE ARAÚJO SOUSA**, inscrita no RG- CPF nº 000.551.673-06, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Sebastião Leal – PI.

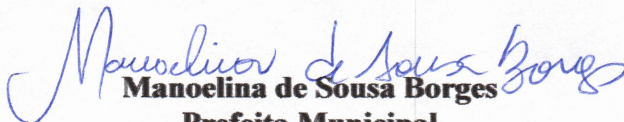
Art. 2º Compete à Coordenadora de Almoxarifado planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas ao recebimento, armazenamento, distribuição e controle de materiais e insumos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a legislação vigente.

Art. 3º O cargo ora provido é de **livre nomeação e exoneração**, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de Janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sebastião Leal – PI, 05 de Janeiro de 2026.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

